



Aditivo – OVG
TA – 089/2025

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por seu Diretor Geral em substituição (Portaria nº 329/2025) e Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº XXX539XX SSP/MG e inscrito no CPF nº XXX.670.416-XX, domiciliado nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sediada na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001, São Paulo – SP, com inscrições no CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55, Estadual (SP) nº. 111.554.262.117 e Municipal (SP) nº. 1.121.393, e com Unidade de Operação Goiânia, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0009-02, neste ato representado pelo seu procurador substabelecido, RODRIGO MIGLIO NADER, portador do RG 1.76x.xx0 SSP/ES e CPF nº 056.xxx.xxx-93, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2022, conforme Processo SEI nº 202200058002591, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

(...)

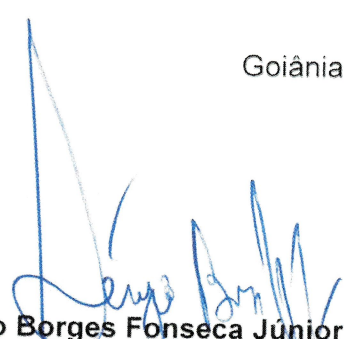
O *caput* da Cláusula Décima do contrato passará a vigorar com a seguinte redação:

*"O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados **de 19/07/2025**, podendo ser prorrogado novamente, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE".*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

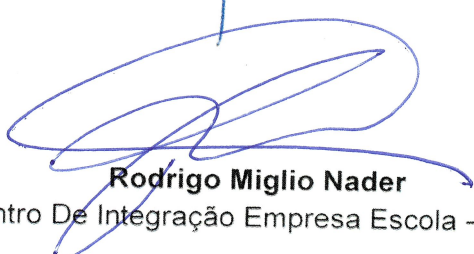
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal e aditivos não modificadas por este instrumento.

Goiânia, 18 de julho de 2025



Sérgio Borges Fonseca Júnior

Diretor Geral em substituição (Portaria 329/2025 – DIGER) - OVG
Diretor Administrativo e Financeiro - OVG



Rodrigo Miglio Nader

Centro De Integração Empresa Escola – CIEE